

DECRETO Nº 5697/86
de 12 de setembro de 1986

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 515 de 12/09/86

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
79.300,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 79.300,00 (setenta e nove mil trezentos cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

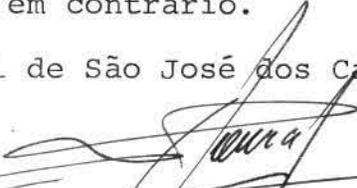
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070214.69	Coordenadoria de Ação Social Integrada	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	79.300,00

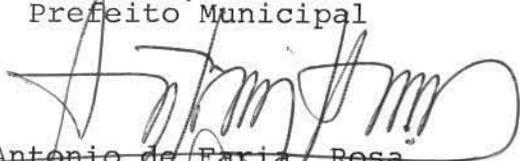
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070141.03	Precatórias Judiciais	
20.10 - 4191	Sentenças Judiciárias	79.300,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 12 de setembro de 1986.


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

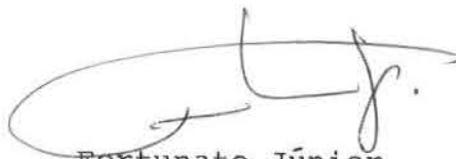

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 5697/86 - fls.02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 12 de setembro de 1986.

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e
oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos